PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ITABAIANA/SE

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº 0000080-68.2025.5.20.0013

Ao(s) 02 dia(s) do mês de outubro de 2026 (sexta -feira), no(a) BR 04, Qd 02, Lts 11 e 12, S/n Dist. Industrial, Chuido Teixeira, em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo Exmº Sr. Juiz da Vara do Trabalho de Itabaiana/SE, em que são partes Jailton dos Santos, **exequente(s)**, e São Lucas Carpintaria e Marcenaria Ltda-ME, **executado(s)**, para garantia da condenação de R$ R$ 3.151,41 (três mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), procedi à penhora e avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns):

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)
25 (vinte e cinco) portas de pinho semi-oca medindo 2,10 x 0,80, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, totalizando	R$ 3.500,00
TOTAL (R$)	R$ 3.500,00

(três mil e quinhentos reais ———), tudo para garantia da dívida, acrescida dos encargos cabíveis, até final julgamento. Feita, assim, a penhora e avaliação, para constar, eu, Mônica de Oliveira Souza Andrade, Oficiala de Justiça Avaliadora, lavrei o presente auto, que assino.

Mônica de Oliveira Souza Andrade
Oficiala de Justiça Avaliadora

PJe Documento assinado eletronicamente por MONICA DE OLIVEIRA SOUZA ANDRADE, em 08/10/2026, às 08:06:17 - ff45e95

AUTO DE DEPÓSITO

Ao(s) 02 dia(s) do mês de outubro de 2026 (sexta -feira), feita a penhora constante do auto retro, fiz depósito dos bens nele descritos em mãos do(a) Sr(a). Lucas de Jesus Santos, brasileiro, casado, empresário, RG nº 1546643, SSP/SE, CPF nº 023 840 335-14, domiciliado no(a) Av. João Teixeira 677, Rotary Club, Itabaiana/SE, o(a) qual, como FIEL DEPOSITÁRIO(A) obriga-se, sob as penas da Lei, a não abrir mão dos ditos bens, sem a prévia e expressa autorização do Exmº. Sr. Juiz da Vara do Trabalho de Itabaiana/SE. E, para constar, eu, Mônica de Oliveira Souza Andrade, Oficiala de Justiça Avaliadora, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, vai assinado por mim e pelo(a) depositário(a).

Oficiala de Justiça Avaliadora

Lucas de Jesus Santos
depositário(a)

CIÊNCIA DA PENHORA

Certifico que, nesta data, dei CIÊNCIA da penhora constante do auto retro ao executado, na pessoa do(a) Sr(a). Lucas de Jesus Santos, que de tudo ficou bem ciente, inclusive de que tem o prazo de 05 (cinco) dias para oferecer embargos. _____ Recebeu contrafé. Itabaiana/SE, 02 de outubro de 2026 (sexta -feira). Mônica de Oliveira Souza Andrade, Oficiala de Justiça Avaliadora.

Ciente em _____/_____/2026

Lucas de Jesus Santos
executado

OBS.: _____

Documento assinado eletronicamente por MONICA DE OLIVEIRA SOUZA ANDRADE, em 08/10/2026, às 08:06:17 - ff45e95
https://pje.trt20.jus.br/pjekz/validacao/26100807483488500000022946813?instancia=1
Número do processo: 0000080-68.2025.5.20.0013
Número do documento: 26100807483488500000022946813



Documento assinado eletronicamente por MONICA DE OLIVEIRA SOUZA ANDRADE, em 08/10/2026, às 08:06:17 - 3b1a6c0



Documento assinado eletronicamente por MONICA DE OLIVEIRA SOUZA ANDRADE, em 08/10/2026, às 08:06:17 - 3b1a6c0
https://pje.trt20.jus.br/pjekz/validacao/26100808055687400000022947021?instancia=1
Número do processo: 0000080-68.2025.5.20.0013
Número do documento: 26100808055687400000022947021